



COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Rua da Reitoria, nº 374 • 5º andar
Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira
Cep 05508-220 • São Paulo/SP
Tel. (11) 3091-3010 / 3091-3014
e-mail: codage@usp.br

São Paulo, 11 de março de 2015.

CODAGE/CIRC/007/2015

Senhor(a) Dirigente,

Em aditamento ao ofício CODAGE/CIRC/41/98 de 29/05/1998 e, em atendimento à Portaria Interna GR Nº 1/2015 do Magnífico Reitor, encaminho tabela contendo o valor limite para pagamento de Auxílio a Assessores Externos, dentro do Programa de Avaliação Institucional da USP.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Rudinei Toneto Júnior
Coordenador de Administração Geral



GABINETE
DO
REITOR

PORTARIA INTERNA GR Nº 1, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de “Auxílio” e de “Ajuda de Custo” a Assessores Externos, dentro do Programa de Avaliação Institucional, nas condições que especifica.

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA INTERNA GR:

Artigo 1º – A Universidade de São Paulo poderá conceder “Auxílio” e “Ajuda de Custo” a Assessores Externos, brasileiros ou estrangeiros, convidados a prestar assessoria técnica dentro do Programa de Avaliação Institucional, observados os valores limites a serem fixados pelo Magnífico Reitor, por Assessor e por Unidade avaliada.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria Interna nº 1, de 23.11.2009 (Proc. USP nº 09.1.33759.1.4).

Reitoria da Universidade de São Paulo, 06 de março de 2015.

Marco Antonio Zago
Reitor

Por Delegação do M. Reitor:
Art. 42 do Estatuto da USP
VAHAN AGOPYAN
Vice-Reitor



GABINETE DO REITOR

TABELA 4

VALOR LIMITE PARA PAGAMENTO DE “AUXÍLIO”
A ASSESSORES EXTERNOS – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL,
NOS TERMOS DA PORTARIA INTERNA GR Nº 1/2015.

MÊS: MARÇO/2015

CATEGORIA	VALOR EM (R\$) POR ASSESSOR POR UNIDADE
ASSESSORES EXTERNOS PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	2.000,00

Aprovo.

São Paulo, **06** de março de 2015.

Marco Antonio Zago
Reitor

(Handwritten signature)

Por Delegação do M. Reitor:
Art. 42 do Estatuto da USP
VAHAN AGOPYAN
Vic.-R.-It.r



GABINETE
DO
REITOR

TABELA 5

VALOR LIMITE DIÁRIO PARA PAGAMENTO DE “AJUDA DE CUSTO”
A ASSESSORES EXTERNOS – PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL,
NOS TERMOS DA PORTARIA INTERNA GR Nº 1/2015.

MÊS: MARÇO/2015

CATEGORIA	VALOR EM (R\$) POR ASSESSOR POR UNIDADE POR DIA
ASSESSORES EXTERNOS PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	550,00

Aprovo.

São Paulo, **06** de março de 2015.

Marco Antonio Zago
Reitor

Por Delegação do Sr. reitor
Art. 42 do Estatuto da USP
VAHAN AGOPYAN
Vice-Reitor